



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins/TO. CNPJ n.º 01.237.403/0001-11

Portaria n.º 020/2002

Araguatins/TO, 13 de março de 2002.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar a concessão de diárias por funcionários da administração direta e indireta.

I- Toda e qualquer viagem que necessite do pagamento de diárias, só poderá ser realizada mediante autorização do Chefe Imediato e do Chefe do Poder Executivo;

II- Na solicitação, deverá constar o motivo, a localidade e o período de deslocamento, e em casos de reuniões, seminários e capacitações, anexar cópia da convocação;

III- Ao retornar, o servidor deverá apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2002.


Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal